JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de maio de 2020 | Ano IX | Edição nº 959 | Página 1 de 18

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 100, DE 11 DE MAIO DE 2020

"Define a prorrogação das medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS)."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a gravidade da evolução de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou as ações do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, através do Decreto Estadual nº 64.967, de 08 de maio de 2020, até 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, também, as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços municipais de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADA até 31 DE MAIO DE 2020 as disposições compatíveis contidas nos Decretos Municipais nº 046, de 17 de março de 2020; e 060, de 21 de março de 2020.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

1. saúde: hospitais, clínicas, farmácias, lavanderias e serviços de limpeza e hotéis;

2. alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega ("delivery") e "drive thru" de bares, restaurantes e padarias;

3. abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;

4. segurança: serviços de segurança privada;

5. demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Anexo I

1 - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

2 - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

3 - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

4 - atividades de defesa nacional e de defesa civil;

5 - trânsito e transporte interestadual

6 - telecomunicações e internet;

7 - serviço de call center;

8 - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluídos

a) o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; e

b) as respectivas obras de engenharia

9 - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas e materiais de construção;

10 - serviços funerários;

11 - guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis,

radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

12 - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

13 - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

14 - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

15 - vigilância agropecuária;

16 - controle de tráfego terrestre;

17 - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil

18 - serviços postais;

19 - serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;

20 - serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;

21 - fiscalização tributária

22 - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

23 - fiscalização ambiental;

24 - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

25 - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

26 - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

27 - mercado de capitais e seguros;

28 - cuidados com animais em cativeiro;

29 - atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;

30 - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição

31 - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

32 - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

33 - fiscalização do trabalho

34 - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

35 - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pela advocacia pública da União, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos respectivos serviços públicos;

36 - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e

37 - unidades lotéricas.

38- serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados;

39- serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

40 - atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, para os fins de que trata o art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020;

41 - atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas;

42 - atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e

dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;

43 - atividade de locação de veículos;

44 - atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;

45 - atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos e plásticos em geral;

46 - atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;

47 - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

48 - atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, sem prejuízo do disposto nos incisos XX e XL;

49 - produção, transporte e distribuição de gás natural;

50 - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

51 - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e

52 - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

DECRETO Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2020

"Retifica o Decreto nº 089/2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 074, de 04 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 089 de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os profissionais englobados pelos incisos II, III, IV e V do art. 2º e os servidores que atuam na equipe de apoio das escolas municipais, a partir do dia 04 de maio de 2020 desempenharão 50% (cinquenta por cento) da jornada diária de trabalho e o retorno à normalidade ocorrerá juntamente com o reinício das aulas presenciais na Rede Municipal de Educação ou há qualquer momento, conforme as necessidades da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. As horas faltantes para completar a jornada será objeto de compensação das seguintes formas:

I - Concessão de férias para aqueles que possuem período aquisitivo vencido;

II - Para os demais, trabalho em dias e horários distintos da jornada normal, conforme calendário de reposição a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação após o término do estado de calamidade."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 102, 11 DE MAIO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 170.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	42.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**		
236950026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS		
1024		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	108.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquis. de Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**170.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	170.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**170.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de Maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 023/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS "DR. DÉCIO DE QUEIROZ TELLES" – VILA ILZE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia onze de maio de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP e WANX CONSTRUTORA LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 29.473.533/0001-72, apresentou o valor global para o serviço de R$ 218.256,89 (duzentos e dezoito mio, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos); 2ª Classificada: BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 17.858.444/0001-65, apresentou o valor global para o serviço de R$ 231.405,55 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); 3ª Classificada: WANX CONSTRUTORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 30.126.604/0001-40, apresentou o valor global para o serviço de R$ 261.478,42 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor global de R$ 218.256,89 (duzentos e dezoito mio, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 11 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 057/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO MUNICIPAL (MIT 18 E REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO EM MOSAICO PORTUGUÊS FASE 1 (MIT 19) NO "PARQUE JUCA MULATO", INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 27 DE MAIO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 29 DE MAIO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 29 DE MAIO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes.vinicius@gmail.com. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 11 de Maio de 2020.

Antônio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 100/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **MATEUS DE LIMA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 539/2020,** emitida em 30/03/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Padre Amorim, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 025.004.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 101/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **LAÉRCIO SALVADOR LEME,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 760/2020,** emitida em 15/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Sizi Vieira Cintra, n.º 110, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 007.005.008-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 102/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **DEIVEANA DE FREITAS,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 774/2020,** emitida em 17/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.164.008-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 103/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 775/2020,** emitida em 17/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.165.016-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 104/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JUVELI GONÇALVES,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 776/2020,** emitida em 17/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.165.017-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Praça Bernardino de Campos Box 05 Itapira – São Paulo - 19- 3863 4610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 105/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ROSA FERNANDES DE CARVALHO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO MCE 128/2020,** emitida em 03/03/2020, referente à **RETIRADA DE ENTULHOS IRREGULARMENTE DESCARTADOS NO INTERIOR** do imóvel localizado na Rua / Av.: Alan Tobias Riboldi (lote 02). O imóvel da contribuinte notificada está inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 043.002.003-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 106/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **A RECUSA** em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte **FADUL IDEIAS E PRESENTES LTDA.,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA AF 020/2020,** emitido em 29/04/2020, referente ao **NÃO CUMPRIMENTO DO DECRETO 060 DE 21/03/2020,** pelo estabelecimento localizado na Rua / Av.: Manoel Pereira, n.º 476, inscrito junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 00707 . Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 107/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **A RECUSA** em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte **ESPÓLIO DE CLÁUDIO MARTINHO DE OLIVEIRA.,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 029/2020,** emitido em 28/04/2020, referente à **DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA** do imóvel localizado na Rua / Av.: dos Bandeirantes, n.º 348, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob código 017.003.003-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 108/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ESPÓLIO DE JOÃO CORREA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 030/2020 – 2.ª REINCIDENCIA,** emitido em 24/04/2020, referente à **DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Luiz Guilherme Rocha, n.º 404, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob código 015.055.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos),** referentes a **1.502,64 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 109/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** tendo como compromissário **GISELE CRISTIANE STOLF FRUTUOSO,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 075/2020,** emitido em 04/03/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: João Ferrari, n.º 196, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.144.004-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 110/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ESPÓLIO DE DOMINGOS BRUZASCO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 112/2020,** emitido em 02/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Bonfim, nos fundos das residências localizadas nas Ruas Conceição Ferreira Stolf e Jacinto Geraldo Bosso, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 017.021.011-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 111/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ESPÓLIO DE OSCAR BUENO DE MORAES,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 124/2020,** emitido em 13/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Rio Branco, antes 432, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 014.002.015-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 112/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **endereço insuficiente** e várias tentativas sem êxito para entrega da **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **MARCOS CESAR FOGAGNOLLO 09213362846,** fica este NOTIFICADO sobre a **NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 052/2020,** emitida em 24/03/2020, referente ao **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** do estabelecimento localizado na Rua/Av. Almirante Barroso, n.º 221 - Fundos, inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º **8683**. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de **15 (Quinze) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 113/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** tendo como compromissário **CLAUDENIRA FERREIRA DOS SANTOS MARIANO DA SILVA,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 610/2020,** emitida em 13/03/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: José Geraldo Alves Pedroso "Dinhão", inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.191.015-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 114/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **SEBASTIÃO JOÃO DE OLIVEIRA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILQ 044/2020,** emitida em 25/03/2020, referente à **LIMPEZA DO QUINTAL** do imóvel localizado na Rua / Av.: China, n.º 117, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.005.030-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 115/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ESPÓLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO IRD 005/2020 – 2.ª REINCIDENCIA,** emitida em 27/03/2020, referente à **REFORMA OU DEMOLIÇÃO** do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 096, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.017.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REFORMA/DEMOLIÇÃO no prazo de **30 (Trinta) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 116/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CLAUDINEI APARECIDO RUFATO,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 083/2020,** emitido em 20/03/2020, referente à **LIMPEZA DO QUINTAL** do imóvel localizado na Rua / Av.: Francisco Cintra Machado, n.º 061, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.144.053-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 117/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** tendo como compromissário **JOÃO PAULO ALVES DE LIMA,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre o **AUTO DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INFRAÇÃO E MULTA LI 128/2020, emitido em 28/04/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Prof.ª Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, ficam os mesmos Intimados a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 118/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** tendo como compromissário **JOÃO PAULO ALVES DE LIMA,** ficam estes **NOTIFICADOS** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 032/2020,** emitido em 28/04/2020, referente à **DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA E DA VIA PUBLICA** defronte ao imóvel localizado na Rua / Av.: Prof.ª Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, ficam os mesmos Intimados a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 119/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **A RECUSA** em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte **LUZIA DO CARMO GEROLIN MOYSES,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 137/2020,** emitido em 06/05/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Francisco Glicério, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob código 001.008.011-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de **05 (Cinco) dias** a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância **de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 120/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **A RECUSA** em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte **BIÉ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 842/2020,** emitida em 07/05/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: José Francisco Feliciano, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 012.061.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 121/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ESPÓLIO DE JOSÉ LUCIO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 685/2020 - REINCIDENCIA,** emitida em 25/03/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Inglaterra, n.º 191, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 018.002.041-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Praça Bernardino de Campos Box 05 Itapira – São Paulo - 19- 3863 4610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

EDITAL 122/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ROMILDO AFONSO DOS REIS,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 700/2020,** emitida em 30/03/2020, referente à **LIMPEZA** do imóvel localizado na Rua / Av.: Luís Domingues, n.º 200, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.106.018-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Maio de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando **cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los** tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
José Arildo de Mattos	03237/20	**Prazo prorrogado até término da obra**
Ibrafa Indústria e Comércio Ltda.	03243/20	**Prazo prorrogado para 30 dias**
Julio Cesar Machado	03260/20	**Deferido**
Julio Cesar Machado	03261/20	**Deferido**
Julio Cesar Machado	03262/20	**Deferido**
Neusa Evarista Pereira dos Santos	03288/20	**Deferido**
Neusa Evarista Pereira dos Santos	03289/20	**Deferido**
Lourenço e Galdino Com. Sucatas Ltda.	03300/20	**Prazo prorrogado para 30 dias**
Helio Donisete Cavallaro Filho	03330/20	**Deferido**
Artur Luis Borges	03331/20	**Deferido**
Alessandra Fracaso Camilo Santos	03332/20	**Prazo prorrogado até término da obra**
S & M Administradora de Bens Próprios Ltda.	03339/20	**Deferido**
Anderson Antonelli	03333/20	**Deferido**
Roberto José Alberti 02488029840	03375/20	**Prazo Prorrogado para 60 dias**
Espólio de Paulo Pedro de Almeida	03376/20	**Deferido**
Ana Carolina Marconi	03378/20	**Deferido**
Thatiana Pires Ferreira	03379/20	**Deferido**
Marcos Renato Peres	03380/20	**Deferido**
Paulo Roberto de Araujo Norbiato	03381/20	**Prazo Prorrogado para 90 dias**
Moraes, Ferian & Borges Comércio de Calhas	03382/20	**Deferido**
Antonio Carlos Mariano	03384/20	**Prazo Prorrogado para 60 dias**
Assir Rodrigues Pereira	03417/20	**Deferido**
Josué Pinto dos Santos	03418/20	**Prazo prorrogado até término da obra**
Roberto Paulo Pavanelli Filho	03419/20	**Deferido Autos LI 095, 096 e DC022/2020 – INDEFERIDO Auto DC 023/20**
Larissa Franciele Apolinário	03420/20	**Prazo Prorrogado para 60 dias**
Adriano Zacarias de Souza	03422/20	**Prazo Prorrogado para 60 dias para apresentação do projeto aprovado**
Cassio Daniel Oliveira Rottuli	03450/20	**Prazo Prorrogado para 60 dias para apresentação do projeto aprovado**
Vanderlei A. Rodello Sucatas	03452/20	**Deferido**
Luiz Antonio Bichego	03486/20	**Deferido**
Cesar Augusto Bueno Costa	03487/20	**Deferido**
Antonio da Cruz Coelho Cardoso	03489/20	**Deferido**
Dorival da Cruz	03490/20	**Deferido**
Henan Hallison Castro de Jesus	03539/20	**Prazo prorrogado até término da obra**

Praça Bernardino de Campos Box 05 Itapira – São Paulo - 19- 3863 4610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Flávio Roberto de Toledo	03546/20	**Deferido**
Lucas Borges Antonelli	03556/20	**Deferido**
Roberta Aparecida Bosso Cavalcanti	03572/20	**Notificação RMC 005/2020 CANCELADA e prazo de 30 dias para ILT 834/2020.**

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 11 de Maio de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ____/____/_____.

Jornal: _____

Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO CADU Nº 03/2020

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira e nos termos do § 1º, art. 7º do Decreto nº 37, de 01/04/2019, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis.

Em decorrência das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- ✓ de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;
- ✓ no dia e no horário abaixo indicados, a permanência na recepção da Secretaria Municipal de Educação será permitida apenas ao responsável pela criança, limitada a 1 (uma) pessoa;
- ✓ a efetivação da matrícula ocorrerá automaticamente após a confirmação de interesse na vaga;
- ✓ fica sob responsabilidade dos Gestores de Escola, as orientações aos responsáveis pelos alunos ingressantes sobre o acesso aos conteúdos do Programa "Aprender em Família";
- ✓ fica dispensada a convocação nominal e impressa para a manifestação de interesse e a confirmação será por meio dos dados cadastrais registrados do CADU.

********** ANO LETIVO: 2020 **********

Ordem alfabética:

REQUERENTE	SÉRIE	DATA	HORÁRIO
ABRAAO ISAQUE REIS DE GODOI	GRUPO I	19/05/2020	15:00
AGATHA EMANUELLE VIEIRA	GRUPO I	19/05/2020	13:10
ALANA REGINA SPROVIERI RODRIGUES	BERÇÁRIO II	18/05/2020	16:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ALICE DO ESPIRITO SANTO	GRUPO I	19/05/2020	14:30
ALICE EMANUELLY SOUZA LIMA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	09:40
ALYCE JULIANA RIBEIRO AGAPITO	BERÇÁRIO II	18/05/2020	15:00
ANA HELENA MARQUES	BERÇÁRIO II	19/05/2020	08:30
ANA JULIA DE TOLEDO ANDRADE	GRUPO II	19/05/2020	16:40
ANTONIO BENICIO MARTINS	BERÇÁRIO I	18/05/2020	08:00
ARTHUR AVANCINI DI PAULI PALTRINIERI	BERÇÁRIO II	18/05/2020	17:20
AYSHA REGINA DE MORAES COELHO	GRUPO I	19/05/2020	15:40
BARBARA VITORIA REVELINO	GRUPO I	19/05/2020	14:20
BENJAMIM SILVERIO MARQUES	BERÇÁRIO II	18/05/2020	14:50
BENJAMYM MIGUEL GALVAO SIMONETTI	BERÇÁRIO II	19/05/2020	09:30
BRENO HENRIQUE FIRMINIANO	BERÇÁRIO II	18/05/2020	14:30
DAVI FRANCISCO EDUARDO	BERÇÁRIO I	18/05/2020	09:00
DAVI LUCAS DE FRANCA PORFIRIO DE ANDRADE	GRUPO II	19/05/2020	17:20
DAVI VICENTE SOLIANI DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	18/05/2020	15:20
DELAYLA ASSIS DE AMORIM LOPES	GRUPO I	19/05/2020	14:50
EDUARDO BAPTISTA RODRIGUES	GRUPO I	19/05/2020	11:10
ELOISA CECILIA DE BRITO TEIXEIRA	GRUPO I	19/05/2020	10:00
EMANUEL FERNANDO DE SOUZA LOPES	GRUPO I	19/05/2020	11:20
EMANUELLY BIAQUI RODRIGUES	GRUPO I	19/05/2020	14:40
EMANUELLY SILVA DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	19/05/2020	09:40
EMILLY VICTORIA SANTIAGO MANTOAN	GRUPO I	19/05/2020	15:50
ENZO GABRIEL DOS SANTOS ESCOTON	BERÇÁRIO I	18/05/2020	13:20
ENZO HENRIQUE DA COSTA DA CUNHA OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	16:00
ENZO MANOEL MARTINS	GRUPO I	19/05/2020	13:50
ENZO PIETRO TEIXEIRA DA SILVA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	16:40
GABRIEL JESUS DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	11:10
GABRIEL MOREIRA RESENDE	GRUPO II	19/05/2020	17:10
GABRIEL REIS DE LIMA FRANCO	BERÇÁRIO II	19/05/2020	09:10
GABRIELLY ESTER DE OLIVEIRA SILVA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	10:40
GAEL BENICIO DE PAIVA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	10:50
HELENA MALAQUIAS ROUXINOL	BERÇÁRIO II	18/05/2020	16:20
HELENA SILVA DE LIMA	GRUPO I	19/05/2020	10:40
HELLOYSA BEATRIZ ROMANO BUENO	GRUPO I	19/05/2020	13:00
HELOISA HELENA DE SOUZA SOARES	BERÇÁRIO I	18/05/2020	13:30
HENZO MIGUEL FONTES BENTO	GRUPO I	19/05/2020	14:00
ICARO CASTIEL DE GODOY	BERÇÁRIO II	18/05/2020	15:10
ICARO MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	14:00
ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA	GRUPO I	19/05/2020	11:40
ISABELLY VITORIA FERREIRA	BERÇÁRIO II	19/05/2020	09:20
ISADORA EMANUELLY POLICARPO	BERÇÁRIO I	18/05/2020	09:50
ISIS ANGELINA DE SOUZA	GRUPO II	19/05/2020	16:50
ISIS MARIA DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	18/05/2020	09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ISIS VALENTINA TERRAZAN FERNANDES	BERÇÁRIO I	18/05/2020	13:00
JOAO MIGUEL FERREIRA TOPAN	GRUPO II	19/05/2020	16:10
JOAQUIM APOLINARIO DE OLIVEIRA	GRUPO I	19/05/2020	13:20
JOSUE PEREIRA DE FREITAS	GRUPO II	19/05/2020	16:30
KAUANY VITORIA PINHEIRO DA ROCHA	GRUPO I	19/05/2020	10:10
KAUE FERNANDO DA SILVA ORSINI	BERÇÁRIO II	19/05/2020	08:20
KAUE MIGUEL MARQUES	GRUPO I	19/05/2020	13:40
KAWE RAPHAEL RAMOS DA SILVA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	17:00
KETILYN KAUANY VICENTE	GRUPO II	19/05/2020	17:00
LARISSA EMANUELLY DE SOUZA RODRIGUES	BERÇÁRIO II	19/05/2020	08:40
LAURA GABRIELE DE SOUZA DOMINGUES	GRUPO I	19/05/2020	10:50
LAURA RODRIGUES PACHECO SILVA	GRUPO I	19/05/2020	15:30
LAVINIA GABRIELLE MATEUS SILVA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	10:20
LAVINIA LORENA DE SOUZA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	16:50
LAVINNIA RIBEIRO MOYSES	BERÇÁRIO II	18/05/2020	15:50
LAYSLA VITORIA SCHIONATO DA SILVA	BERÇÁRIO II	19/05/2020	08:00
LIVIA OLIVEIRA LIMA	GRUPO I	19/05/2020	13:30
LORENA BEATRIZ FIDELIX EMIDIO	BERÇÁRIO II	18/05/2020	14:10
LORENA GABRIELLY BENTO NOGUEIRA	GRUPO I	19/05/2020	11:50
LORENA VICTORIA VICENTE	BERÇÁRIO II	18/05/2020	17:10
LOYSI BONFA FERREIRA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	10:00
LUCAS DIAS BUENO	BERÇÁRIO II	19/05/2020	08:10
LUCAS HEITOR JACINTO DA SILVA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	14:20
LUE EMANUELLY DE SOUZA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	11:00
LUIS MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	16:30
MAITE VALENTIM CARVALHO	BERÇÁRIO I	18/05/2020	08:20
MARIA CLARA MAIA DA SILVA OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	13:50
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	11:20
MARIA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	14:40
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	GRUPO II	19/05/2020	16:20
MARIA LUIZA ANTUNES GARCIA	BERÇÁRIO II	18/05/2020	15:40
MARIA LUIZA DO PRADO	GRUPO I	19/05/2020	14:10
MARIA VITORIA TERRAZAN DE PADUA	GRUPO I	19/05/2020	09:50
MATHEUS LEVI DOS SANTOS	GRUPO I	19/05/2020	11:00
MAYLA BOLOGNA DA SILVA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	13:40
MELISSA MARIA DE MORAES PEREIRA LIMA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	09:10
MIGUEL ANDRADE DOS SANTOS	GRUPO I	19/05/2020	10:20
MIGUEL HENRIQUE MARTINS	BERÇÁRIO I	18/05/2020	10:30
MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA BORGES	GRUPO II	19/05/2020	16:00
MONIQUE GONCALVES SILVA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	08:30
NYCOLLY POLYANA BERNARDO DE SOUZA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	08:50
OLGA MARIA COSTA BRENTEGANI	BERÇÁRIO I	18/05/2020	08:40
REBECA DOS SANTOS SIMOES	BERÇÁRIO I	18/05/2020	08:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

SOPHIA GOMES DE SOUZA	BERÇÁRIO I	18/05/2020	13:10
SOPHIA MANUELLA BERALDO	BERÇÁRIO I	18/05/2020	10:10
SOPHIA SANTANA MARQUES	GRUPO I	19/05/2020	11:30
THASSILA LUZ PARDIM	GRUPO I	19/05/2020	15:20
VALENTINA DE PAULO	BERÇÁRIO I	18/05/2020	09:20
VALENTYNA VIEIRA ALVES	GRUPO I	19/05/2020	10:30
VALLENTINA RODRIGUES DE BRITO	BERÇÁRIO II	18/05/2020	15:30
VINICIUS GABRIEL MAXIMIANO	GRUPO I	19/05/2020	15:10
WENDELL GABRIEL CHAVES DA SILVA	BERÇÁRIO II	19/05/2020	08:50
YURI MIGUEL CHAVES	BERÇÁRIO II	19/05/2020	09:00

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga e caso o responsável tenha interesse em permanecer no CADU, a intenção poderá ser registrada pelo WhatsApp (19) 8101-4985 ou pelo telefone (19) 3913-9402 em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao último dia da chamada pública.

Sem mais,

Itapira, 08 de maio de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 07/2020 | OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bombas submersas, materiais elétricos, materiais hidráulicos e mão de obra para substituição de bombas e manutenção em poços artesianos.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
4	H MOMESSO COMERCIO DE MOTORES E MAQUINAS ELETRICAS LTDA	72.779.036/0001-26	59.979,00

Itapira, 11 de maio de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira